



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

### EDITAL N.º 50/2007

#### **MÁRIO NUNES DE GONÇALVES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO FAZ SABER QUE:**

Ao veículos abaixo discriminados e cujos proprietários também se encontram identificados, foram removidos da via pública, onde se encontravam abusivamente estacionados, para os estaleiros municipais, em Olhão. Dispõem agora os seus proprietários de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das taxas de remoção e depósito ocasionadas. Se os veículos não forem reclamados dentro do prazo previsto são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto no art.º 163º e 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/05 de 23 de Fevereiro.

E para notificar se publica o presente edital nos lugares de estilo.

MARCA	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	MORADA
Seat Ibiza	QH-35-32	José João de Figueiredo de Sá e Silva	Sítio da Igreja Pechão 8700 Olhão
Citroen AX	SA-85-12	Fernanda Maria Cravinho Gomes	Bairro II Março, 11 8700 Olhão
Opel Corsa	77-88-CA	Regina Maria Andrade Revez Rocha	Beco do Júdice, 8 8700 Olhão
Fiat Uno	XJ-01-33	Robson Aparecido de Souza	Urbanização Maria Teresa Viegas, Lote 10, 1.º Dt. 8700 Olhão

Olhão e sede do Município, 9 de Agosto de 2007

O Vereador,

(Mário Nunes de Gonçalves)